



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO 8.513 DE 09 DE JANEIRO DE 2014

Nomeia os integrantes do “**Conselho Municipal os Direitos da Criança e do Adolescente de Suzano – COMDICAS**”, para o biênio **2014/2016**; revoga o **Decreto Municipal nº 8.170, de 15 de dezembro de 2011**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. O “**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Suzano – COMDICAS**”, criado pela **Lei Municipal nº 2712, de 03 de dezembro de 1992**, com as modificações posteriores, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 7638, de 05 de novembro de 2007**, com as modificações posteriores, fica assim constituído para o **biênio 2014/2016**:

I – representantes do Poder Público Municipal:

a.-) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Helena Aparecida Galvão Cimenno, Matr. PMS nº 1.956;

Suplente: Cintia Casanova Kehr, Matr. PMS nº 2.079;

b.-) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Alexandre Bueno Miranda, Matr. PMS nº 9.513;

Suplente: Francisco Carlos Ricco, Matr. PMS nº 2.035;

c.-) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Débora Priscila Panhoto, Matr. PMS nº 10.381;

Suplente: Maria Auxiliadora B. Barbosa, Matr. PMS nº 4.729;

d.-) Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Francisca Aparecida Xavier, Matr. PMS nº 2.159;

Suplente: Rubenice Gonçalves Espindola, Matr. PMS nº 3.077;

e.-) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer:

Titular: Ariovaldo Belini de Souza, Matr. PMS nº 2.082;

Suplente: Rodolfo de Matteu, Matr. PMS nº 2.155;

f.-) Secretaria Municipal de Comunicação Institucional:

Titular: Silvana Cristina Navajas, Matr. PMS nº 5.239;

Suplente: Rodrigo Dias dos Santos, Matr. PMS nº 2.091;

g.-) Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Deidre Victorino Scaranello, Matr. PMS nº 2.080;

Suplente: Ilka Kawasato, Matr. PMS nº 20.016;

h.-) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Rosana Caetano, Matr. PMS nº 2.020;

Suplente: Marta Aparecida Alves Garcia, Matr. PMS nº 9.102;

II – representantes da sociedade civil organizada:

a) Titulares:

1 - : AAMAE – Associação de Assistência à Mulher, ao Adolescente e à Criança Esperança -
repr. legal: Stella Montes

2 - : APAE-SU – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Suzano
repr. legal: Antonio G. Bueno

3 - : Fundação MGI
repr. legal: Isabel Cristina Gimenes da Silva Santos

4 - : Guarda Mirim de Suzano



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

repr. legal: João Batista F. Spinola da Silva

5 - : AADVIS – Associação de Apoio para Deficientes Visuais de Suzano

repr. legal: Mariane M. Carvalho

6 - : Comunidade Kolping do Jardim São José

repr. legal: Adriana Pereira de Oliveira

7 - : Fundação Jari

repr. legal: Humberto Braga

8 - : Associação Suzano Feliz – Projeto Vida - ASSUFEL

repr. legal: Ebel Liciburg

b) Suplentes:

1 - Cáritas Paroquial Regional de Suzano

repr. legal: Valmor João Preis

2 - Instituto Thadeu José de Moraes

repr. legal: Silvia Aparecida C. Rangel

3 - MDFF – Movimento Pelos Direitos dos Deficientes Físicos

repr. legal: Maria Aparecida Borato

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o **Decreto Municipal nº 8.170, de 15 de dezembro de 2011.**

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 09 de janeiro de 2014, 64º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI Prefeito Municipal

Gleize Mirela Soares Secretária Adjunta respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Leonice Ramos Ferreira Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social